



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	09010006851/12	30/03/2015 11:16:33	NUCLEO CONSELHEIRO LAFA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00289235-4 / NIVA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA	2.2 CPF/CNPJ: 71.140.057/0001-34		
2.3 Endereço: FAZENDA FAZENDA DORES DA BELA VISTA, 0 ZONA RURAL	2.4 Bairro:		
2.5 Município: OURO PRETO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.400-000	
2.8 Telefone(s): (31) 9775-2221	2.9 E-mail: bioserviceambiental@hotmail.com		

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00289235-4 / NIVA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA	3.2 CPF/CNPJ: 71.140.057/0001-34		
3.3 Endereço: FAZENDA FAZENDA DORES DA BELA VISTA, 0 ZONA RURAL	3.4 Bairro:		
3.5 Município: OURO PRETO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.400-000	
3.8 Telefone(s): (31) 9775-2221	3.9 E-mail: bioserviceambiental@hotmail.com		

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Dores da Bela Vista	4.2 Área Total (ha): 33,4655		
4.3 Município/Distrito: OURO PRETO	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 2560	4.6 Livro: 043-N	4.7 Folha: 087	4.8 Comarca: OURO PRETO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 640.448	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.739.430	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 49,62% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica	33,4655
<b>Total</b>	<b>33,4655</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Mineração	6,3693
<b>Total</b>	<b>6,3693</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				7,5006
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro: Estrada
				0,7810
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,7556	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		1,6137	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,7556	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		1,6137	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica				33,4655
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Campo Cerrado				6,3693
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	64.038	773.838
Intervenção em APP COM supressão de vegetação				
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Mineração				6,3693
<b>Total</b>				<b>6,3693</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA		10,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Próximo a UC Serra de Ouro Branco.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

Data da nova formalização: 30/03/2015

Data da emissão do novo parecer técnico: 30/03/2015.

Foram apresentados FCE e FOB. O FCE descreve a atividade com código A-02-10-0 na DN 74/04/2008, lavra em aluvião, exceto areia e cascalho sem apresentar a classe do empreendimento.

O processo 09010006851/12 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Belo Horizonte, em 12/11/2012, com objetivo de obter um DAIA (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental) para intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para fins de uso alternativo do solo em 4,7556ha e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) em 1,6137 há cuja finalidade do uso do solo é mineração em um total de 6,3393ha. A visita técnica foi acompanhada de um representante da Niva Comercial Exportadora e Importadora Ltda, Sr. Delmo Batista da Silva

Foi apresentada uma Autorização Ambiental de Funcionamento nº 00765/2012 com validade até 16/02/2016 e Certidão de registro de uso da água com protocolo nº 77696/2014 e processo de cadastro 01342/2014.

Constam do processo também: Registro do Imóvel atualizado; Memorial descritivo da propriedade; Planta topográfica do imóvel Plano de Utilização Pretendida - PUP, inscrição do imóvel no CAR - Cadastro Ambiental Rural, PTRF, plano para lavra, PRAD.

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação de intervenção em duas modalidades na propriedade Fazenda Dores da Bela Vista (localidade de Areão), já citadas no histórico acima, município de Ouro Preto/MG, para lavra de topázio.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel localizado em zona rural com área total de 33,4665 ha e 1,11 módulos fiscais. Da área do imóvel, é objeto da intervenção solicitada é de 6,3693 ha.

Em 15/12/2014 foi solicitadas algumas complementações à Empresa a qual fez juntada/complementação em 09/03/2015, protocolo 09020000225/15. A propriedade possui uma área total registrada em Cartório de 33,16 ha, mas em área levantada, segundo mapas do Sr. Ivanir Junio da Fonseca Américo, Eng. Ambiental, CREA 40665/D, ART 142012000000772324, é de 33,4655 ha, apresentando uma Reserva Legal de 7,7930 ha (folhas 013) dividida em dois (2) fragmentos 1 e 2, conforme levantamento topográfico, pag. 104., averbada na Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Preto, livro 1 D, matrícula 2.560, AV-6.2560, e inserida no CAR, folhas 113. A Reserva Legal, dentro da fitofisionomia que é de tensão ecológica, está em um estado de desenvolvimento dentro do aceitável, não precisando de enriquecimento, com presença de espécies como o barbatimão, alecrim, jacaré etc.

Foram obtidas coordenadas de localização (X) 0640385 e (Y) 7738838, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23 K, conforme dados obtidos na vistoria "in loco" e que constam do Auto de Fiscalização, à folha 118 do processo.

A propriedade apresenta prioridade de conservação especial, no Quadrilátero Ferrífero, para fins de investigação científica e sua área não está inserida no interior de unidade de conservação.

A propriedade apresenta uma área de 10,4196 ha de pastagem, 0,8483 ha de estradas, duas (2) áreas minerárias denominadas área 1 com 2,9777 ha e a 2 com 2,6664 ha e nenhuma área de cultura.

A propriedade apresenta 3 (três) pequenas lagoas, sendo duas de decantação e uma que acumula água de uma nascente para uso na sede da fazenda. Todas estão sem proteção arbórea, apenas com vegetação rasteira como grama.

O imóvel está inserido em sua totalidade no Bioma Mata Atlântica, tendo como cobertura florestal de origem, a Tensão Ecológica estágio inicial (DN 201/2014) e Deliberação Normativa COPAM nº 73 /2014, artigo primeiro que coloca tal fitofisionomia como sendo da Mata Atlântica. O local solicitado para intervenção, possui vegetação nativa em estágio inicial de desenvolvimento, vegetação típica de Tensão Ecológica, mas possui também área antropizada tratando-se de área com sinais de utilização para mineração, tendo vegetação rasteira. Na área solicitada não existem árvores imunes de corte ou em perigo de extinção.

Não foi apresentado inventário florestal, mas estima-se que serão suprimidos um volume de 10 st de lenha.

A propriedade está localizada em área de extrema/máxima prioridade de conservação, tendo sua área com relevo ondulado, com altitudes variáveis, com presença de afloramento rochoso. A região faz parte do quadrilátero ferrífero, com predominância de minério de ferro e granito.

A área da propriedade em que ocorrerá a intervenção em APP (córrego), encontra-se na área mais baixa do terreno, com presença de duas lagoas de decantação sem bordadura arbórea, vegetação rasteira e uma lavadora de cascalho desativado.

A propriedade está localizada na sub-bacia do Rio das Velhas, componente da São Francisco. Para a intervenção foi apresentado um plano de utilização pretendida simplificado, plano de recuperação de área degradada de responsabilidade do Eng. Ambiental, Ivanir Junio da Fonseca Américo, CREA 89.477/D, ART 142012000000772324.

Foi apresentado também o estudo técnico de alternativa locacional assinado pelo Eng. Ambiental, Ivanir Junio da Fonseca Américo, CREA 89.477/D, ART 142012000000772324.

A área requerida apresenta uma vegetação do tipo Tensão Ecológica, estágio inicial.

O PTRF apresentado pelo técnico Eng. de Minas Renato Laguna Andrade, é satisfatório, CREA 92.898/D, ART Nº 1420130000001116449.

Foi apresentado Estudo Técnico de Alternativa Locacional e PUP assinados pela Engenheira Florestal Karina Jacome de Carvalho, CREA 156169, ART 1420140000001942475.

O Plano para lavra para topázio foi apresentado contendo o cronograma de implantação da lavra e as demais recomendações para o empreendimento, devidamente assinado pelo Engenheiro de Minas, CREA 92.898/D, ART 1420130000001116464

Não foi verificada no imóvel criação de animais de grande porte.

De acordo com o uso do solo do imóvel que consta do Quadro de Áreas anexado à folha 270 do processo, tem as seguintes

divisões: Campo com 10,34 ha; Campo rupestre com 2,58 ha e outras fisionomias com 20,66 ha.

No PUP Simplificado foi levantado estudo da fauna local. De acordo com dados obtidos, no local há presença de animais com maior facilidade de adaptação a ambientes antropizados. À folha 284 do processo é listada a ocorrência desses animais na área de influência do empreendimento. .

3)Os impactos que ocorrerão na área são:

1)Biótico:Perda de vegetação, redução da biodiversidade, afugentamento da fauna.

2)Edáficos: Aumento da erosão com consequência direta na deposição de material sólido nas áreas de APP carreados pela chuva e perda da fertilidade do solo com alteração da qualidade do ar

Em consulta ao ZEE/MG, observa-se que ao fator de integridade da flora que é um fator de vulnerabilidade natural, representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que portanto são mais vulneráveis a ação do homens, Integridade da Fauna é Muito Alta

Para obtenção do fator condicionante da vulnerabilidade, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomia, o grau de conservação da vegetação nativa, a relevância de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora..

Entende-se nesse caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis à perda de vegetação nativa futura devido a ação do homem e nesse sentido o grau de vulnerabilidade Natural para essa propriedade é Muito Alta. Nesta classe são passíveis e apresentas restrições moderadas quanto à utilização dos recursos naturais.

Vulnerabilidade do solo à erosão é muito alta porque a vegetação é mais esparsa e o tipo de solo é mais arenoso.

No local destinado a deposição da areia em APP, não se encontra espécies imune de corte ou protegidas por Lei.Na propriedade não foram vistos animais domésticos, mas recomendamos isolara área da Reserva Legal com cerca para que ela tenha maior proteção e possa regenerar ainda mais.

Quanto ao posicionamento da propriedade, em relação à Unida de Conservação, foi verificada Unidade de Conservação denominada Serra de Ouro Branco, que fica em um raio de 2,1 km da área pretendida para exploração.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A vegetação da área requerida é pertencente ao Bioma Mata Atlântica, denominada Tensão Ecológica, estágio inicial, sendo formada por área descaracterizada, com elevado índice de antropização. A atividade ocorrerá dentro e fora de APP, com supressão de vegetação nativa, com finalidade de realizar a implantação de lavra de topázio.

Não foi informado o que será feito com a lenha obtida. Assim sendo, sugere-se que tal material seja doado à população local, vizinha ao empreendimento, ou ainda que o mesmo seja utilizado nas obras do próprio loteamento. O material lenhoso retirado deverá ser acondicionado a fim de que seja comprovada sua destinação e uso final.

Não foram apresentadas formas de compensação ambiental pela supressão de vegetação componente do Bioma Mata Atlântica que apresentam índice de desenvolvimento considerado inicial e nem pelo uso da áreas de Preservação Permanente que são de duas lagoas artificiais que possui apenas gramíneas em seu entorno.

As medidas mitigadoras em decorrência da intervenção constam das folhas 196 a 198 do processo. Elas visam a correta implantação do empreendimento, diminuindo ao máximo os impactos negativos e potencializando os impactos positivos:

a)Planejamento da remoção da cobertura vegetal de forma que ocorra apenas no momento em que a área necessite ser utilizada, evitando que áreas fiquem expostas às intempéries.

b)Movimentação de máquinas apenas na medida das realizações das atividades e equipamento mais leve para evitar compactação do solo.

c)Utilizar máquinas com manutenção em dia para evitar contaminação do solo e água com graxas e óleos

d)Não utilizar fogo na área sem a devida autorização.

e) Resgate ou captura de indivíduos da fauna e ninhada, recolocando-os nos remanescentes florestais.

f)Molhamento continuo da área do empreendimento para evitar partículas no ar(poeiras)

g) Utilizar sanitários químicos para evitar contaminação do solo e água.

h) Construção de canaletas de drenagem e outros mecanismos drenantes que facilitem a infiltração da água no solo

i)Demais resíduos de caráter inorgânico gerados na execução da obra, como embalagens plásticas, papéis e sucatas, serão descartados em sacos plásticos e destinados de forma correta

j) construção de baciões nas estradas de acesso, manutenção da cobertura do solo.

l) O horário de execução das obras de terraplenagem e tráfego de veículos obedecerá aos índices de decibéis permitidos

As medidas compensatórias em decorrência da intervenção constam da folha 198 do processo:

a)Reflorestamento com espécies nativas da região em uma área duas vezes à impactada.

b)Cercamento da Reserva Legal para evitar entrada de animais de grande porte.

c)Recuperação das áreas afetadas progressivamente, restituindo a cobertura vegetal para controlar possíveis processo erosivos e carreamento de partículas para a APP

d)Implantação do sistema de drenagem para fora da APP.

e)Outras mediadas que a Câmara de Compensação julgar necessária, se for o caso.

f) Recuperação de áreas degradadas conforme PRAD

6. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica do Núcleo de Conselheiro Lafaiete sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental através supressão e intervenção na cobertura vegetal nativa em 6,3693 ha , com rendimento de 10 st de lenha, para a realização de implantação da lavra de topázio,no município de Ouro Preto, Minas Gerais, desde que sejam cumpridas as medidas mitigadoras propostas, além de ser executada a compensação ambiental definida.

A equipe técnica encaminha o presente processo para que seja dado parecer jurídico e decisão quanto à solicitação de intervenção ambiental requerida.

Não foi citado o que será feito com o material lenhoso obtido da intervenção. O material lenhoso retirado deverá ser acondicionado a fim de que seja comprovada sua destinação e uso final.

Os parâmetros em que atividade foi classificada estão enquadrados na Deliberação Normativa COPAM 74/2004, de acordo com o porte do empreendimento e seu potencial poluidor.

#### 7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- Item 01: Executar a compensação ambiental determinada pela Câmara de Compensação, se for o caso, ou as listadas neste anexo III.

Prazo: Do início da atividade até 4 (quatro) anos após emitido o DAIA.

- Item 02: Executar as medidas mitigadoras propostas no PUP na íntegra.

Prazo: Durante a execução da atividade, até a sua finalização.

- Item 03: Apresentar relatórios fotográficos/ descritivos ao NRRA a cada seis meses, com ART do responsável técnico, com a descrição da situação da compensação ambiental e do cumprimento das medidas mitigadoras.

Prazo: Do início da atividade até 4 (quatro) anos após emitido o DAIA.

\* Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

As medidas mitigadoras :a)Planejamento da remoção da cobertura vegetal de forma que ocorra apenas no momento em que a área necessite ser utilizada.b)Movimentação de máquinas apenas na medida das realizações das atividades e equipamento mais leve para evitar compactação .c)Utilizar máquinas com manutenção em dia para evitar contaminação do solo e água com graxas e óleos

d)Não utilizar fogo na área sem a devida autorização.e) Resgate ou captura de indivíduos da fauna e ninhada, recolocando-os nos remanescentes florestais.f)Molhamento contínuo da área do empreendimento para evitar partículas no ar(poeiras.g) Utilizar sanitários químicos para evitar contaminação do solo e água.h) Construção de canaletas de drenagem e outros mecanismos drenantes que facilitem a infiltração da água no solo.i)Demais resíduos de caráter inorgânico gerados na execução da obra, como embalagens plásticas, papéis e sucatas, serão descartados em sacos plásticos e destinados de forma correta.j) construção de baciões nas estradas de acesso, manutenção da cobertura do solo. l) O horário de execução das obras de terraplenagem e tráfego de veículos obedecerá aos índices de decibéis permitidos

As medidas compensatórias :a)Reflorestamento com espécies nativas da região em uma área duas vezes à impactada.

b)Cercamento da Reserva Legal para evitar entrada de animais de grande porte.c)Recuperação das áreas afetadas progressivamente, restituindo a cobertura vegetal para controlar possíveis processo erosivos e carreamento de partículas para a APP

d)Implantação do sistema de drenagem para fora da APP.e)Outras medidas que a Câmara de Compensação julgar necessária, se for o caso.f) Recuperação de áreas degradadas conforme PRAD

### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURICIO LOPES DUARTE - MASP: 102113-24

### 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 17 de julho de 2014

### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

### 17. DATA DO PARECER